

Possibilidade foi regulada pelo BC e pelo CMN. Acesso e troca de informações serão feitos de forma segura, ágil, padronizada e totalmente digital. Leia a matéria e fique por dentro de quando essa possibilidade estará à disposição.

Cada vez mais utilizado pela sociedade brasileira, o Open Finance continua em seu processo de evolução contínua. Recentemente, o Banco Central (BC) e o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicaram a [Resolução Conjunta 15open_in_new](#) e a [Resolução CMN 5.265/2025open_in_new](#), que tratam da portabilidade de operações de crédito no âmbito desse ecossistema.

As normas mantêm o processo atualmente vigente da portabilidade de crédito realizado por meio de sistema eletrônico para a troca de informações – que é regulado pela Resolução CMN 5.057, de 2022. A novidade é que os usuários do sistema financeiro vão contar com uma nova alternativa para a portabilidade de operações de crédito, que, agora, também poderá ser feita por meio do Open Finance.

A portabilidade de crédito por meio do Open Finance trará maior eficácia no acesso e na troca das informações, que poderão ser compartilhadas de forma segura, ágil, padronizada e digital, eliminando assimetrias de informação e barreiras operacionais e propiciando um processo automatizado e mais eficiente. Ao mesmo tempo, essa modalidade entregará melhor experiência para o cliente, pois a jornada passa a ser totalmente digital, iniciada pelo cliente a partir do seu smartphone e sem necessidade de juntar documentos ou se deslocar para agências e postos de atendimento. O processo também se torna mais transparente, uma vez que os clientes poderão acompanhar o andamento do pedido pelo aplicativo da sua instituição.

"O Open Finance tem crescido de forma relevante e está prestando ótimos serviços para a população, promovendo competitividade no Sistema Financeiro Nacional (SFN) de forma simples e eficaz. Agora, trazemos para dentro do sistema o serviço de portabilidade de crédito, o que aumenta as alternativas para os clientes interessados nessa possibilidade", disse Gilneu Vivan, Diretor de Regulação do BC.

O diretor lembrou que a jornada digital ao longo de todo o ciclo da portabilidade é de suma importância, pois pode mitigar eventuais erros que possam surgir durante o processo, como de preenchimento de informações, por exemplo, e que acabam inviabilizando a portabilidade de uma operação de crédito.

"Ao mesmo tempo, nós reduzimos o prazo para a portabilidade de operações de crédito via Open Finance para três dias úteis", completou Vivan.

Implementação

No primeiro momento, o serviço de portabilidade de crédito pelo Open Finance que estará disponível para o público será o de crédito pessoal sem garantia e sem consignação. Em testes, ele poderá ser usado a partir de fevereiro de 2026.

Na sequência, o BC começará a discutir a portabilidade de crédito consignado, inicialmente ao servidor público federal. A previsão é que ela esteja disponível em novembro de 2026.

Na sequência, serão estudadas as disponibilizações, via Open Finance, das demais modalidades de crédito.

Saiba mais

Fique por dentro de tudo sobre o Open Finance [aquiopen_in_new](#). Veja a coletiva de imprensa que detalhou as regras sobre o assunto [aquiopen_in_new](#) e a nota à imprensa sobre o tema [aquiopen_in_new](#).

Fonte: [BC](#), em 05.01.2026.